

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS		
PROVIMENTO CGJ Nº 25/2023 (CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO)		
1	( )	Requerimento e Termos para o exercício da função pública de leiloeiro público;
2	( )	Declaração de parentesco (Enunciado de Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal);
3	( )	Identificação Civil (RG) ;
4	( )	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
5	( )	Comprovante de domicílio (residência mais o fator psicológico);
6	( )	Declaração relativa ao artigo 4º, inciso III, alíneas “a” a “g”, e ao artigo 5º, caput e §1º e §2º, ambos do Provimento CGJ nº 25/2023.
7	( )	Certidão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para comprovar inscrição e regularidade (se houve punição, no último biênio, em processo administrativo disciplinar ou em representação, aplicada por decisão contra a qual não caiba recurso);
8	( )	Comprovante de exercício da leiloaria há, pelo menos, 3 anos;
9	( )	Certidão negativa de distribuição de processos criminais da justiça federal: estado do Rio de Janeiro e estado do Espírito Santo: <a href="https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar">https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar</a> Se o domicílio (residência mais o fator psicológico) do requerente se localizar em ente federativo estadual diverso, deverá ser apresentada certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal que nele exerça jurisdição. <u>Caso o requerente, nos últimos 5 anos, tenha fixado domicílio (residência mais o fator psicológico) em entes federativos estaduais diversos, deverá apresentar certidões referentes a tais entes;</u>
10	( )	Certidão negativa de processos criminais da justiça estadual: estado do Rio de Janeiro: Exceto quanto aos municípios de Niterói, Rio de Janeiro e Campos dos Goytacazes, a certidão poderá ser obtida por meio deste link: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/</a> Em caso de domicílio (residência mais o fator psicológico) no município do Rio de Janeiro, deverão ser apresentadas certidões expedidas por estes Distribuidores: 1º Ofício do Registro de Distribuição ( <a href="https://w.riorapido.com.br/">https://w.riorapido.com.br/</a> ); 2º Ofício do Registro de Distribuição ( <a href="https://w.riorapido.com.br/">https://w.riorapido.com.br/</a> ); 3º Ofício do Registro de Distribuição ( <a href="mailto:pedidos@3ord.com.br">pedidos@3ord.com.br</a> ); 4º Ofício do Registro de Distribuição ( <a href="https://w.riorapido.com.br/">https://w.riorapido.com.br/</a> ). Se o domicílio (residência mais o fator psicológico) do requerente se localizar nos municípios de Niterói ou Campos dos Goytacazes, ou em outro ente federativo estadual, deverá ser apresentada certidão expedida pelo órgão ( Distribuidor) competente do respectivo ente. <u>Caso o requerente, nos últimos 5 anos, tenha fixado domicílio (residência mais o fator psicológico) em entes federativos diversos, deverá apresentar certidões referentes a tais entes;</u>
11	( )	Certidão de quitação eleitoral: <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes</a>
12	( )	Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
<b>Requisitos tecnológicos</b>		
13	( )	Endereço eletrônico (website);
14	( )	Relatório pormenorizado sobre as condições técnicas do website, notadamente quanto aos aspectos relacionados à privacidade, confidencialidade, disponibilidade e segurança das informações nele contidas;
15	( )	Conteúdo audiovisual (disponibilizar link de vídeo cujo conteúdo consista em leilão conduzido pelo requerente ou simulação dessa espécie de alienação);
16	( )	Informações detalhadas sobre o equipamento utilizado para produção do conteúdo audiovisual.